



**PORTARIA GP N. ° 988 / 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 96, inciso I, §§ 1º 2º, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, consolidado com a Lei nº 2.008/98;

– Considerando o interesse entre os entes públicos firmados conforme Termo de Convênio Nº 02/MPE/Município/2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e o Município de Arapiraca, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 021/2023/Coordenadoria Regional de Arapiraca-CRA/Ministério Público Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a cessão da servidora **MARIA ALVES DA SILVA**, portadora de matrícula nº 8455-7 e CPF: 035.824.224-02, ocupante do cargo de Gari, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, para prestar seus serviços no Ministério Público do Estado/Coordenadoria Regional de Arapiraca com ônus para o órgão cedente, conforme Convênio em tela, com início em 07 de agosto de 2023, e termino em 06 de agosto de 2028, junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas, que informará mensalmente a frequência a Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura, consoante disposição do Termo de Convênio supracitado, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 07 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos